



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº SC-IN016/2024

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). ODIRLEI DA SILVA SOUTO, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº SC-IN016/2024, referente ao Processo Administrativo nº 00011.20241106/0001-40.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

23.268.243/0001-00 - TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL, COMPREENDENDO O SHOW ARTISTICO DA "TATY GIRL" DIA 10/11/2024(DOMINGO) PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS	SERVIÇO	1,00	SRV	270.000,00	200.000,00	200.000,00
VALOR TOTAL							200.000,00

Homologado para TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 23.268.243/0001-00, pelo melhor valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em 07/11/2024.


ODIRLEI DA SILVA SOUTO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

